

**PORTARIA Nº. 443/2024 – de 07 de Novembro de 2024**

**“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidor que Menciona”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO**, a aposentadoria espontânea do servidor mencionado neste ato, no emprego público em que se encontra contratado;

**CONSIDERANDO**, o Inciso II, do § 1º, do artigo 40,, da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº. 152, de 3.12.2015,

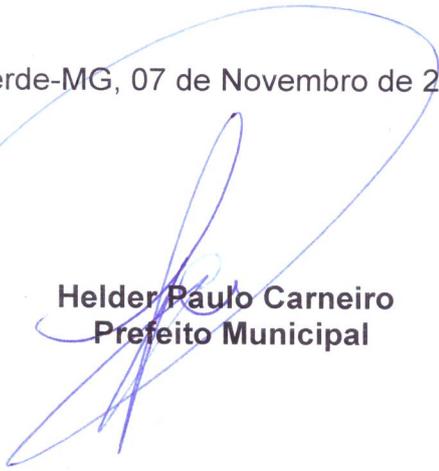
**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – RESCINDIR**, nesta data, o contrato de trabalho existente entre o Município de Campina Verde – MG e o Servidor **LINDOMAR MARCOS DIAS**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 26.867 Série 588/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Vigilante**, da Área Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, deste Município.

**Art. 2º. –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 07 de Novembro de 2024.



**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

07 / 11 / 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

*Célia Maria B. Nunes Barcelos*

Ass. Administrativo - Matr. 8907